EDITAL Nº 01/2018 SMAS-IBIPORÃ

Seleção para ingresso no quadro de estagiários da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã - Estado do Paraná

A Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção de estagiários.

1 - Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Serviço Social, Administração e Psicologia que se encontrarem devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre em janeiro de 2018.

2 - Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão 9 (nove) vagas remuneradas existentes junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã, em departamentos, divisões, assessorias e serviços sob sua atribuição. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no prazo de 01 (um) ano, a serem preenchidas ou não, a critério da Administração Pública.

Das vagas, quantidade e carga horária

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Curso | Quantidade | Carga horária | Horário do estágio |
| Serviço Social | 4 | 30h | 8h00 às 14h15 |
| Serviço Social | 2 | 20h | 13h00 às 17h00 |
| Administração | 1 | 30h | 8h00 às 14h15 |
| Administração | 2 | 20h | 13h00 às 17h00 |
| Psicologia | Cadastro de Reserva | 20h | A definir |

3 - Da bolsa-auxílio e carga horária: o estagiário receberá bolsa auxílio no valor de (a) R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) para a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais e (b) R$ 954,00(novecentos e cinqüenta e quatro reais), para a carga horária de 06 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

4 - Das inscrições: serão realizadas de 15 a 26 de janeiro de 2018, pessoalmente na Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiporã, localizada na Rua João Barreto, n. 45, Centro, das 09 horas às 16 horas, mediante a confirmação de nome completo, data de nascimento, número da cédula de identidade, telefone e e-mail para contato.

5 – Do teste seletivo: A seleção consistirá em duas fases, sendo prova teórica, e entrevista, com note de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para cada fase.

5.1 - A prova teórica versará sobre (I) para todas as vagas - noções de Língua Portuguesa, Informática e Política da Assistência Social; (II) Serviço Social - Código de Ética, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; (III) Administração – Cadastro Único para Programas Sociais e Bolsa Família; (IV) Psicologia – Código de Ética, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CFP N.º 007/2003 e História da Psicologia. Será aplicada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 14hrs, na APMIF, localizada na Rua Ezequiel Jorge, n. 400, Jardim Paraíso, em Ibiporã/PR, ou em outro local, dia ou horário designado em caso de impossibilidade. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova e no horário designado munidos de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e documento para identificação civil oficial, com foto (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; outro documento público com foto que permita a identificação) e em condições de legibilidade, sob pena de desclassificação.

5.3 – Somente participarão da entrevista os candidatos que forem classificados, por ocasião da correção da prova teórica, com nota mínima de 05 (cinco) pontos, até a posição de nº 10 (dez), assegurada a convocação aos candidatos empatados, por membros da Secretaria de Assistência Social do Município.

5.2 – O resultado da prova teórica será divulgado no Jornal Oficial da Prefeitura do Município de Ibiporã em 07/02/2018, oportunidade na qual será informada data e local de realização da entrevista.

6 - O resultado do teste seletivo será divulgado no Jornal Oficial da Prefeitura do Município de Ibiporã em 16/02/2018

7 - A admissão dos candidatos aprovados dependerá da conveniência da Secretaria de Assistência Social do Município. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência social.

Ibiporã, 09 de janeiro de 2018.

**Lívia Lumiko Suguihiro**

Secretária Municipal de Assistência Social